

EDITAL Nº 003/2026 - UEM - SETI - SESA - PR

A Coordenação Pedagógica do Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão em Saúde Pública (Turma 3), no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

A convocação em **quinta chamada** e os procedimentos relativos ao processo de matrícula dos candidatos classificados em lista de espera no Processo Seletivo de Bolsistas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão em Saúde Pública (Turma 3), na modalidade a distância, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná, aberto por meio do **Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SESA-PR**.

1. DOS CONVOCADOS

1.1. Com a publicação do Resultado Final, após a análise dos recursos, do Processo Seletivo de Bolsistas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão em Saúde Pública (Turma 3), na modalidade a distância, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná, divulgado por meio do **Edital nº 014/2025-UEM - SETI - SESA-PR**, e expirado o prazo para a efetivação das matrículas em primeira, segunda, terceira e quarta chamada, ficam automaticamente **convocados** os candidatos **classificados em lista de espera** a efetuarem matrícula, **em quinta chamada**, conforme segue:

Lotação/Município: 2ª Regional de Saúde Curitiba-PR

Área de formação: Farmacêutico

Módulo Específico: M5 – Assistência Farmacêutica no SUS

Número de vagas: 6

Candidatos(as) aprovados(as) no limite de vagas, lista de espera e desclassificados(as):

Nome do(a) Candidato(a)	Nota Final	Data Conclusão de Curso de Graduação	Data de Nascimento	Classificação	Situação ou Motivo de Desclassificação (Edital nº 001/2025-UEM-SETI-SESA-PR)
Julia dos Santos Hruschka	96	28/06/2025	-----	11º lugar	Lista de Espera

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados acima, e que foram **classificados em lista de espera no Edital nº 014/2025-UEM - SETI - SESA-PR**, respeitando-se o limite das vagas ofertadas, devem efetuar a matrícula, **em quinta chamada, exclusivamente via internet**, no período de **11 a 13 de fevereiro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

2.2. Para efetuar a matrícula o candidato classificado em lista de espera, cujo nome consta neste edital, deve, no período e horários estabelecidos neste Edital, adotar os seguintes procedimentos:

2.2.1 Acessar o site <https://npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=3008> do sistema da pós-graduação da UEM (SGIPOS), e efetuar a inscrição no curso Especialização em Gestão em Saúde Pública - RESTEC.

2.2.2 Seguir todos os passos para inscrição online no sistema (SGIPOS), preenchendo os campos das abas: Meus Endereços, Minhas Graduações, Minha Atuação Profissional e Dados Cadastrais, conforme **Tutorial** do Sistema de Inscrição da Pós-Graduação (SGIPOS) disponível no site: https://portal.nead.uem.br/restec/adm/app/data/pub/pub-001-tutorial_sistema_matricula_sgipos.pdf.

2.2.3 Verificar na aba Meus Programas a situação da inscrição, preenchendo os dados necessários caso a situação esteja "Pendente".

2.2.4 Gerar na aba Meus Programas a "Ficha de Inscrição" para conferência e confirmação dos dados registrados, devendo imprimi-la, assiná-la, colar 1 (uma) foto 3x4 no local indicado na ficha e, após, digitalizá-la com boa qualidade para envio com os demais documentos.

2.2.5 Imprimir ou gravar na aba Meus Programas o "Comprovante de Inscrição", que deve ser baixado e guardado pelo candidato para futuras consultas.

2.3 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

2.3.1 O candidato classificado no limite das vagas ofertadas, após efetuar sua inscrição no sistema online da Pós-Graduação da UEM (SGIPOS), conforme o item 1.3.1. deste Edital, deverá providenciar o envio dos seguintes documentos e formulários necessários para a sua matrícula (não precisam ser autenticados), respeitando-se o prazo estabelecido no item 1.2. deste Edital:

- a) Ficha de Inscrição gerada pelo Sistema (SGIPOS) conforme 2.2.4 do presente edital (sem ela a matrícula NÃO é homologada);
- b) 1 (uma) Fotografia 3x4 recente (a foto deve ser inserida na ficha de inscrição gerada pelo Sistema SGIPOS - item anterior);
- c) 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) 1 (uma) cópia da Cédula de Identidade (R.G) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- e) 1 (uma) cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso). Caso o diploma não tenha sido ainda expedido, o candidato deverá possuir, no ato da matrícula, certificado de conclusão de curso ou declaração da Instituição de Ensino Superior onde se graduou (constando a data em que ocorreu a colação de grau), informando que o mesmo já concluiu seu curso e que está aguardando a expedição e registro do diploma;
- f) 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído;
- g) 1 (uma) cópia do "Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente" (somente para os candidatos que ainda não tem o diploma do curso de graduação), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, cujo modelo está disponível : https://portal.nead.uem.br/site/web/images/459eF3d/20251114_183407-termo_compromisso_entrega_diploma_pendente.doc

- h) 1 (uma) cópia do “Termo de Compromisso da Residência Técnica”, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, cujo modelo está disponível: [https://portal.nead.uem.br/site/web/images/ 459eF3d/20251114_183525-termo_compromisso_residente.docx](https://portal.nead.uem.br/site/web/images/459eF3d/20251114_183525-termo_compromisso_residente.docx)
- i) Declaração de não acúmulo de bolsas, preenchida e assinada pelo candidato, cujo modelo esta disponível: [https://portal.nead.uem.br/site/web/images/ 459eF3d/20251114_190631-termo_de_nao_acumulo_de_bolsas.docx](https://portal.nead.uem.br/site/web/images/459eF3d/20251114_190631-termo_de_nao_acumulo_de_bolsas.docx)

2.3.2 Os documentos e formulários mencionados no item 2.3.1 deverão ser digitalizados, **com boa qualidade**, sendo expressamente recomendado o uso de scanner de impressora ou outro equipamento específico para a digitalização, devendo serem adicionados em **um único arquivo no formato PDF**, que necessita ser enviado pelo link abaixo:

- <https://forms.gle/zS9SkjbvTz4RRD4L7> que deverá ser acessado por meio de uma conta Google/Gmail. Caso ainda não tenha criado uma conta do Google/Gmail, o candidato deverá fazê-lo antes de submeter os documentos necessários.

2.3.3 O envio dos documentos somente será aceito conforme o estabelecido no item anterior, não sendo aceito o envio por meio dos correios ou entrega presencial no Núcleo de Educação a Distância da UEM.

2.3.4 A matrícula será homologada após a verificação pela coordenação do curso da regularidade e conformidade dos documentos e formulários exigidos no item 2.3.3 e, no caso de candidatos que ainda não possuem o diploma do curso de graduação, mas apresentaram o certificado de conclusão de curso, a matrícula será realizada na modalidade provisória, e deverá ser regularizada mediante apresentação do respectivo diploma.

2.3.5 A apresentação de documentos não idôneos para inscrição e matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de inscrição e matrícula ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato implicará, a qualquer época, no cancelamento da inscrição ou matrícula pela UEM, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

2.3.6 O envio dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela UEM.

2.4 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e matrícula, encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site <https://portal.nead.uem.br>, independente de qualquer comunicação pela UEM.

2.5 Os candidatos que não efetuarem matrícula em qualquer chamada perdem o direito à vaga, sendo eliminados do processo seletivo e de matrícula na UEM.

2.6 Caso sejam necessárias novas chamadas, as mesmas serão realizadas através de Edital disponível no site <https://portal.nead.uem.br>

2.7 De acordo com o contido no Edital nº 011/2025-UEM-SETI-SESA- PR a data de início do curso ocorreu no dia 24/11/2025, e para esta chamada o candidato **deve se apresentar no local de atuação no dia 19/02/2026.**

2.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Grupo Gestor do Programa da Residência Técnica em Gestão em Saúde Pública, pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 11 de fevereiro de 2026.

Edileuza de Fatima Rosina Nardi
Coordenadora Pedagógica